



**PREFEITURA DE SERRA TALHADA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES - STTRANS**  
Avenida Afonso Magalhães, 169 - Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE  
CEP 56912-380 - [www.serratalhada.pe.gov.br](http://www.serratalhada.pe.gov.br)  
Telefone 3831-5738

### **PORTARIA STTRANS Nº 017, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispões sobre a nomeação dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI do Município de Serra Talhada e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 197/2013 e Lei Complementar nº 256/2015; Decreto nº 1.714 de 17 de Junho de 2013.

### **RESOLVE**

**ART.1º** - Ficam nomeados os seguintes integrantes para composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI do Município de Serra Talhada:

- I- **CRISTOVÃO ISAAC RODRIGUES DE MAGALHÃES**, RG nº 45825, CPF nº 054.540.224-70, PMPE-Capitão QOPM- Coordenador Operação Lei Seca (Núcleo Sertão), e **DANILO CARLOS MELO DE LIMA**, Cabo PM, RG nº 7259818, CPF nº 058.003.614-60, na qualidade de suplente, indicados pela Autoridade de Trânsito Municipal, como representantes como conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
- II- **CARMEM LÚCIA MAGALHÃES FERRAZ**, RG nº 8031418, CPF nº 081.647.344-70, Chefe de Departamento de Educação no Trânsito- STTRANS, e **Paulo Fernando Novaes Cavalcanti**, RG nº 1.015.686, CPF nº 103.512.214-68, na qualidade de suplente, servidores representantes do órgão que impôs a penalidade;
- III- **MANOEL APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 4218908, CPF nº 767.501.164-34, Diretor Administrativo- Coopertransporte, transporte complementar de passageiros, e **Nikelsen Ferreira Lima**, RG nº 2921604, CPF nº 071.818.034-84, como suplente, representantes de entidade representantes de entidade representante da sociedade à área de trânsito.